



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA NÚMERO 81

Aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, reuniram-se, para reunião ordinária on-line, os conselheiros do Conselho de Administração Gestão 2019/2022: Maria Vanderléia Cruz, Mariza Letícia Flor de Lima, Evanilde Maoski Valaski, Janise Maria da Rocha Cezanoski, Tiago Vinicius da Silva Alves e Eduardo Hoepfers Rodrigues, estando também presente a Diretora Executiva Cassiane da Silva Oliveira dos Santos e a Doutora Cristiane Alves de Faria Machado. A realização desta reunião, foi de forma virtual, conforme deliberado na reunião anterior e por meio do aplicativo de Google Meet, a lista da presença será anexada no livro com rubrica da secretária e também anexo a esta ata um print da tela da reunião realizada. Os conselheiros receberam a pauta da reunião via WhatsApp, sendo o assunto: analisar e votar o projeto de lei que altera a Lei Municipal 289 de 2012. A Presidente Mariza agradeceu a presença de todos e iniciou a reunião relatando que, após a análise do projeto de lei proposto a mesma concorda e discorda de alguns pontos propostos e que considera importante o Instituto ter funcionários e cargos de carreira e não cargos indicados ou comissionados. Em seguida a Doutora Cristiane relatou que, há possibilidades de tratativas, que os cargos de Diretoria a serem criados, exigirão uma certificação e que terão requisitos estabelecidos, também com custos e investimentos para o Instituto, que a cessão de um funcionário da Prefeitura, pode ser cessada pelo Poder Executivo e que também essa pessoa para o cargo, será escolhida pelo Diretor Executivo e aprovada pelo Conselho de Administração e ainda o Prefeito efetivará ou não a cedência para trabalhar no Instituto. A Conselheira Evanilde perguntou: se estes cargos poderão ser ocupados por funcionários do Instituto, a Doutora Cristiane respondeu que não, por questão operacional. O Conselheiro Eduardo relatou e sugeriu a criação do cargo de analista previdenciário, como também de mais cargos técnicos. Os demais conselheiros relataram, que é necessário aproveitar



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

a estrutura organizacional atual do Instituto e realizar concurso de contador, que no momento é cedido pela Prefeitura Municipal e criar o cargo de analista previdenciário e também realizar concurso para este cargo e ainda criar mais cargos de Técnico administrativo, assim o trabalho no Instituto poderia ser mais distribuído, também relataram de que o bom profissional é sempre requisitado e corre-se o risco do Instituto não ser bem sucedido com a cedência de funcionários pela Prefeitura Municipal e ainda defenderam a questão do Instituto ter funcionários efetivos com capacitação e formação na área, do que cargos comissionados, como também a possibilidade de um estagiário para ajudar no trabalho cotidiano do Instituto. A seguir a Presidente Mariza perguntou aos Conselheiros: concorda com a alteração da Lei 289 de 2012, apresentada pela Diretora Executiva Cassiane, propondo criação de novos cargos e demais alterações propostas, conforme documento enviado para análise? E solicitou a cada Conselheiro que votasse a favor ou não das alterações. A Presidente Mariza votou não para a alteração da Lei, relatou preocupação com o Instituto, pois este precisa ter autonomia, realizar concurso para os cargos necessários e ter funcionários de carreira. O Conselheiro Eduardo votou não para a alteração da Lei, relatou que é necessário refazer a redação do projeto, com cargos de carreira e não comissionados e sugeriu concurso, com registro de cadastro reserva para os cargos. A Conselheira Maria votou não para a alteração da lei, ressaltou que o Instituto precisa de autonomia, realizar concursos com cargos específicos e necessários e realizar concurso para ter funcionários de carreira e não depender de cessão de funcionários da Prefeitura Municipal, como também que as alterações da Lei devem ser realizadas com tempo e análise e baseados nos princípios democráticos e da Legislação. A Conselheira Evanilde votou não para a alteração da Lei, relatou que o Instituto precisa estruturar-se cada vez mais, por meio de cargos efetivos e concurso público e quem está na estrutura deve permanecer, ter estabilidade e capacitação. A Conselheira Janise votou não para a alteração da Lei, relatou que estas questões são complexas e precisam ser bem analisadas, que concorda com a realização de concurso e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

cargo de carreira e não temporário. O Conselheiro Tiago votou não para a alteração da lei, relatou que é necessário um concurso urgente para o Instituto, desde que houve a cessão do contador, que já vem acontecendo há algum tempo, ressaltou que um estagiário ajudaria no trabalho cotidiano do Instituto, não iria resolver algumas situações, mas ajudaria, concorda que cargos efetivos são importantes e que não concorda com vários itens do projeto proposto. Ficando assim finalizada a votação e por unanimidade o projeto de alteração da Lei 289 de 2012, proposto pela Diretora Executiva Cassiane foi reprovado. Em seguida a Diretora Executiva Cassiane, relatou que para a eleição neste final de ano será contratada uma empresa e a mesma será de forma on line. A Conselheira Maria perguntou se existe Legislação para a realização da eleição de forma on line, a doutora Cristiane relatou que não. Em seguida os conselheiros ressaltaram que para a alteração da Lei 289, faz-se necessário tempo, análise e discussão e que o concurso seria uma forma importante para o crescimento e fortalecimento do Instituto. Também foi discutida, a questão de os atuais funcionários terem espaço e equipamentos adequados para a realização do trabalho e se vier acontecer o concurso para mais cargos, os funcionários deverão ter equipamentos de qualidade e espaço estrutural para a realização do trabalho. A Diretora Executiva Cassiane, relatou que anotou as sugestões apresentadas durante a reunião e que realizará uma nova proposta de alteração da Lei para o Conselho de Administração. Sendo as deliberações desta reunião: reprovação da criação dos cargos de Diretor Administrativo, Diretor Previdenciário e Diretor Financeiro, para a composição da Diretoria Executiva do Tijucas do Sul Prev; não realizar as alterações propostas pelo projeto de lei apresentado, como também futuras alterações deverão ser estudadas, discutidas, analisadas de forma colaborativa entre a Diretora Executiva, o Conselho de Administração e a Doutora Cristiane, do Setor Jurídico do Instituto, ressaltando que qualquer alteração deverá ser novamente analisado e votado pelos Conselheiros de Administração, respeitando o tempo para análise e estudo. Em seguida a Presidente Mariza, agradeceu a presença de todos e



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

encerrou a reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às onze horas e catorze minutos e eu Maria Vanderléia Cruz, secretária eleita lavrei a presente ata que segue assinada por mim, pelos demais conselheiros e representantes do Instituto da Previdência.

Maria Vanderléia Cruz

Conselheira e Secretária eleita do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijuca do Sul – Pr

Mariza Letícia Flor de Lima

Conselheira e Presidente do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijuca do Sul – Pr

Evanilde Maoski Valaski

Conselheira e Vice Presidente do Conselho do Instituto da Previdência
de Tijuca do Sul – Pr

Janise Maria da Rocha Cezanoski

Conselheira do Instituto da Previdência de Tijuca do Sul – Pr



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Eduardo Hoepfers Rodrigues

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Tiago Vinicius da Silva Alves

Conselheiro do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul – Pr

Cassiane da Silva Oliveira dos Santos

Diretora Executiva do Instituto da Previdência de Tijucas do Sul - Pr



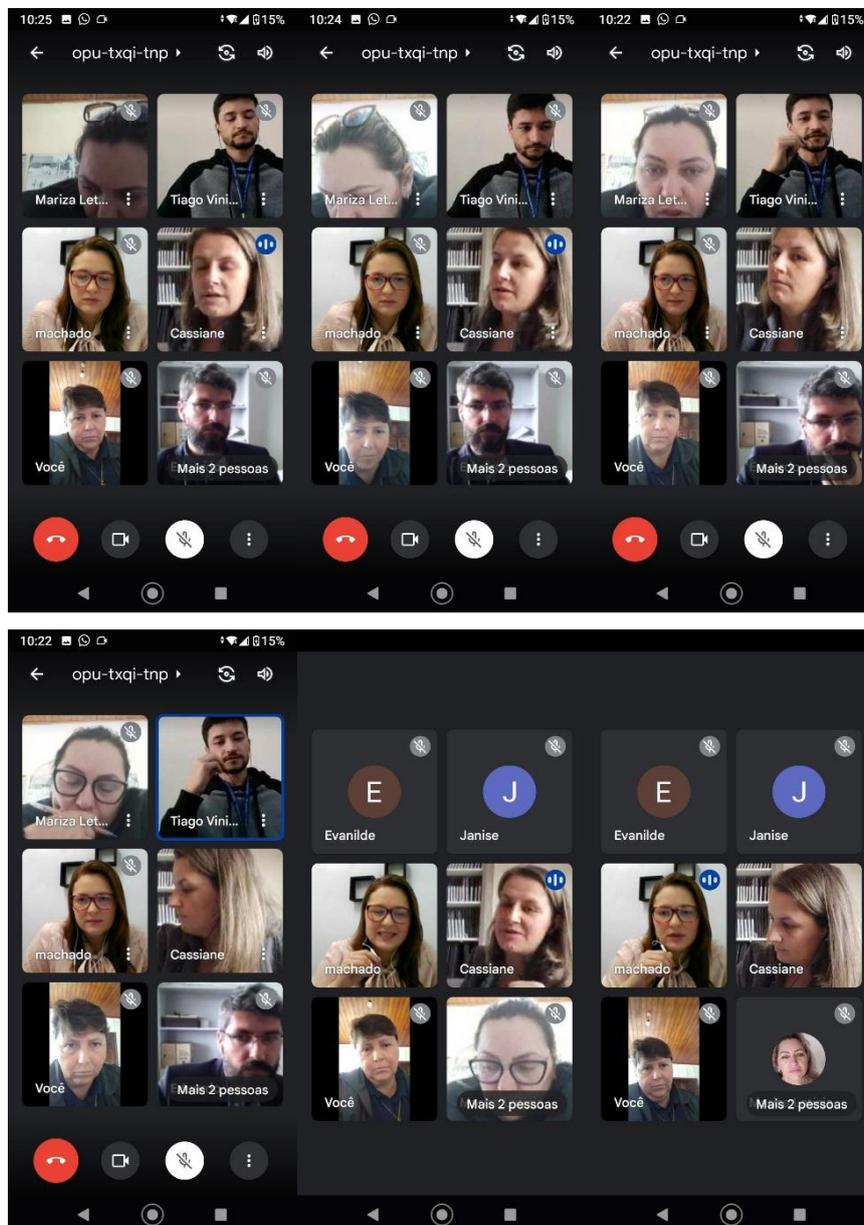
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Anexo 1

Ata número 81

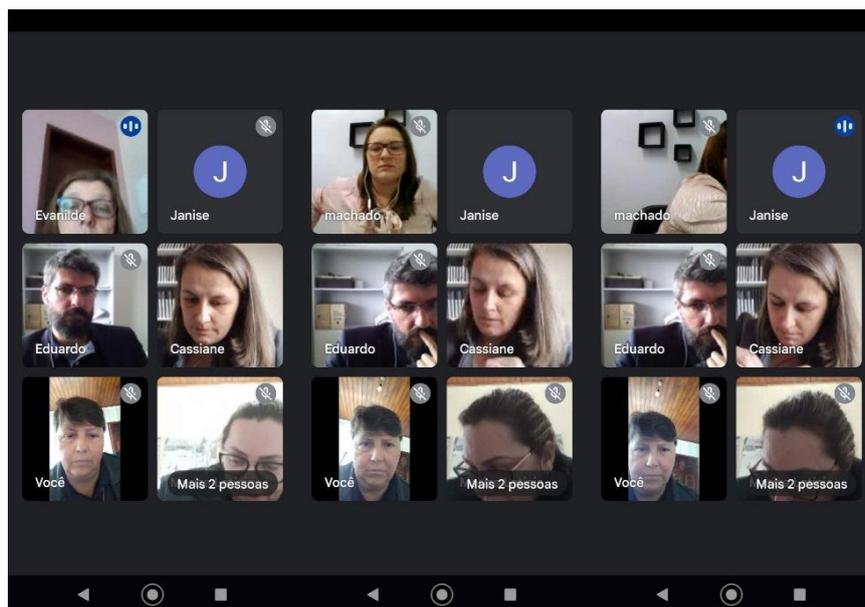
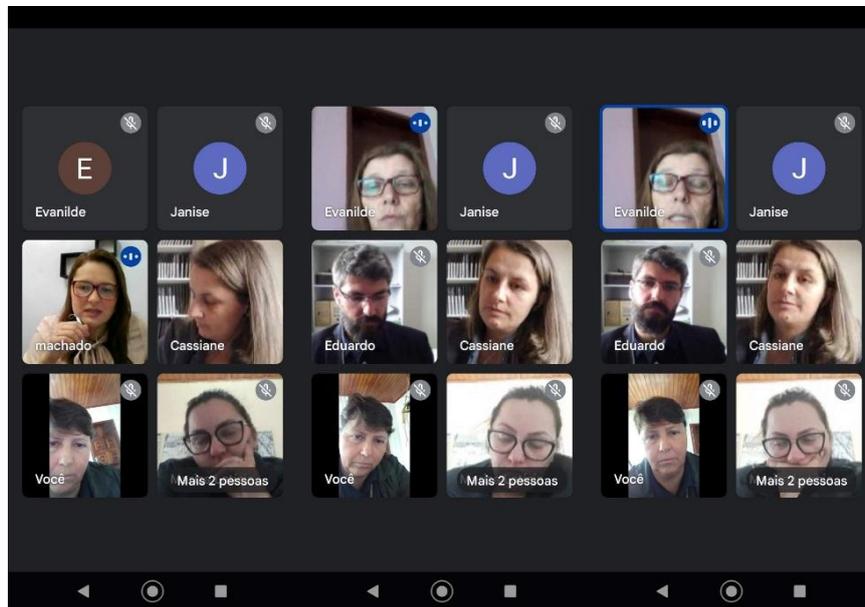
Print da tela da reunião ordinária, realizada aos nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às nove horas, de forma on-line, pelo aplicativo Google Meet.





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

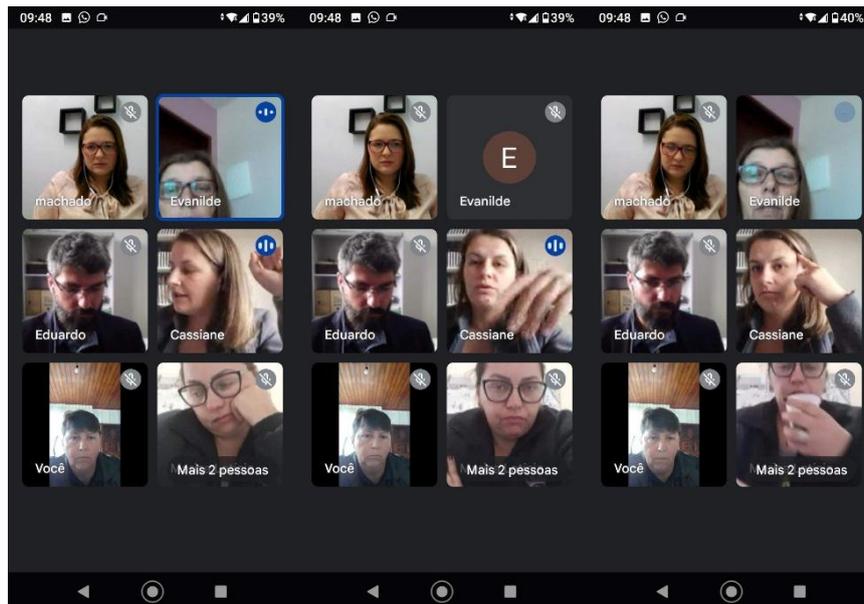
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

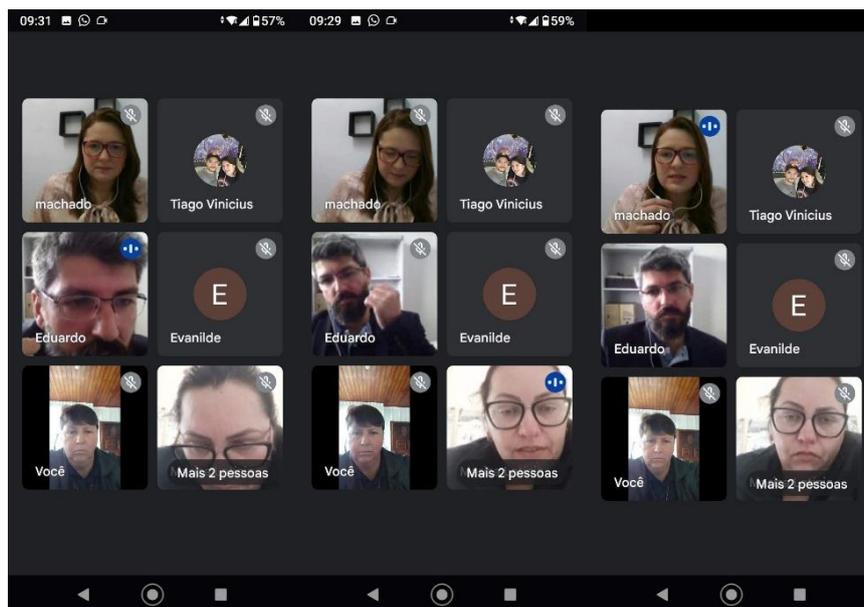
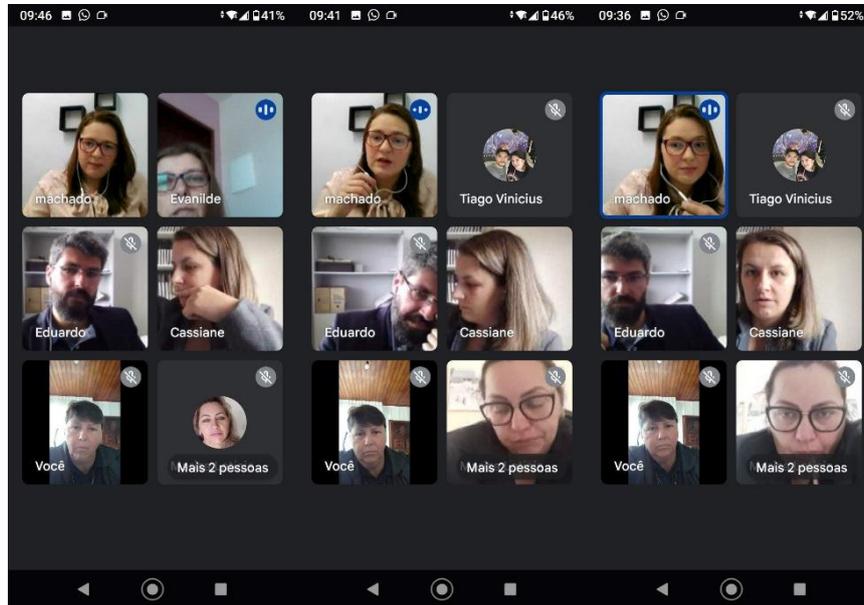
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

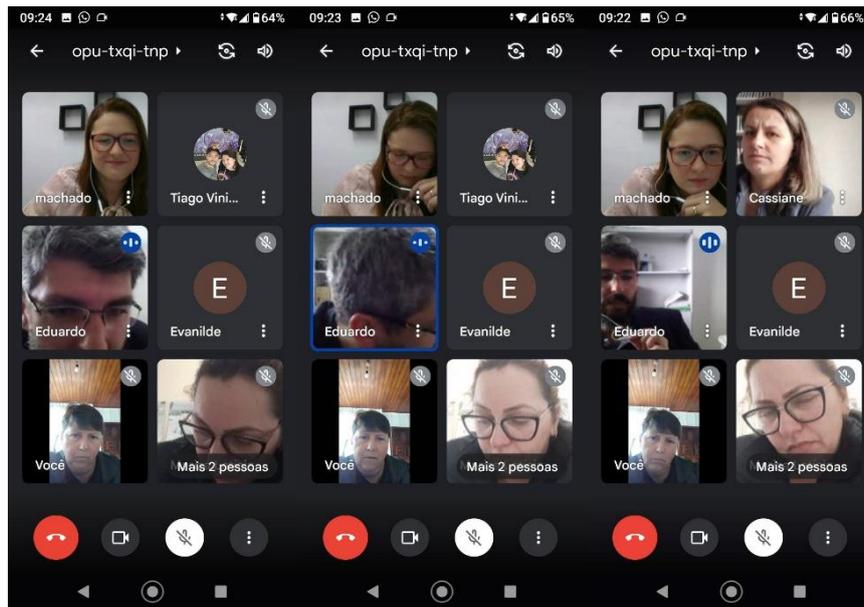
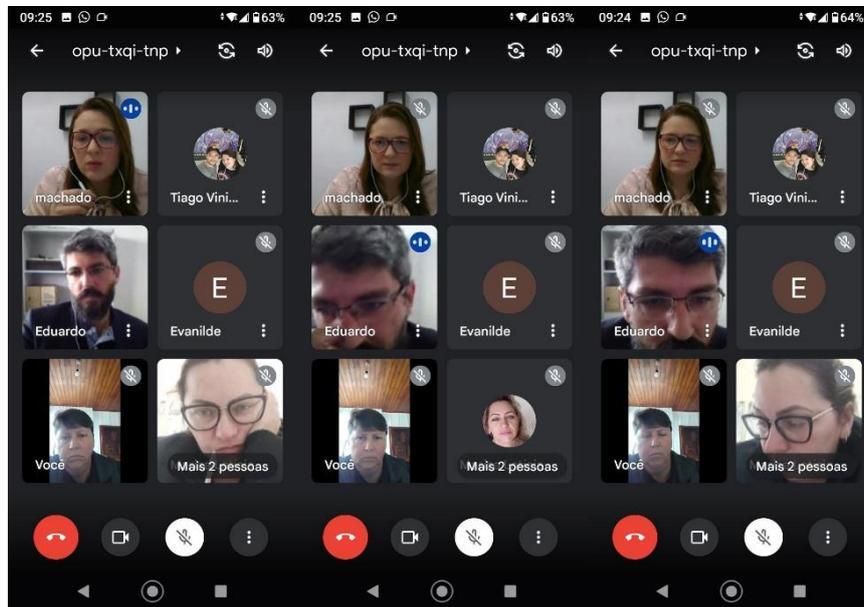
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL
PARANÁ – TIJUCAS DO SUL PREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

